

# Semanário Oficial Extância Turíxtica de Avaré Criado de acordo com a Lei nº 037/2001 Secret Municip

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria Municipal de Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 8 DE SETEMBRO DE 2007

www.avare.sp.gov.br

ANO VII Nº 323

# Prédio do PAS do Bonsucesso será inaugurado no dia 14

No próximo dia 14 de setembro, véspera do aniversário de 146 anos de Avaré, a Prefeitura fará a entrega do prédio do Posto de Atendimento de Saúde (PAS). Depois de muito tempo paralisada, a Prefeitura retomou a obra e agora entrega o prédio totalmente pronto.

A obra foi iniciada em 2000, mas a partir de 2001 os trabalhos não tiveram seqüência. Como a necessidade da população local é grande e a situação do prédio onde atualmente o PAS funciona está bastante precária, a Prefeitura providenciou o reinicio das obras que foram concluídas.



A obra dispõe de um projeto totalmente modernizado, que vem efetivamente atender de forma funcional os pacientes do Bairro Bonsucesso e adiacentes. A região de abrangência do PAS soma uma população estimada de aproximadamente 15 mil habitantes.

A Prefeitura está aguardando verbas para equipar o prédio com todos os equipamentos necessários para o bom atendimento da população. Assim que o prédio estiver todo equipado será entregue para os usuários.

# Prefeitura adquire veículo para manutenção de vias públicas



Com o objetivo de manter o melhor visual e possibilitar tráfego adequado para os veículos e pedestres, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré adquiriu um novo aliado nesse servico. Tratase de um caminhão de porte pequeno que será utilizado para a manutenção e limpeza de vias públicas.

O caminhão será utilizado para o transporte dos trabalhadores, coleta de material recolhido, como por exemplo a areia que acumula nas vias após um período de chuvas.

Caminhão será utilizado para manutenção e limpeza de vias públicas

### **Prefeitura** entrega pavimentação por toda cidade

No próximo dia 13 de setembro, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré estará entregando ruas pavimentadas em diversos pontos da cidade. *Páginas* 6, 7 e 8.

# POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

Livraria e Locadora Betel - Rua Pernambuco, 1715 Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543 Banca Central - Rua Rio Grande do Sul, s/nº Banca do Mercado - Praca da Independência, s/nº Abavil - Rua Pernambuco, 1346 Farmais - Rua Rio Grande do Sul, 1355 Babucha - Rua Pernambuco, 1472 Brilho Sutil - Rua Alagoas, 1599 Planeta Vídeo - Rua Pernambuco, 1330 A Baiúca - Rua Rio Grande do Sul, 1389 Xerox e Chaveiro Center - Rua Pernambuco, 1271 Café do Ponto - Rua Santa Catarina, 1386 Victória Delicatesse - Rua Santa Catarina, 1290 Casa Chaddad - Largo São João, 200 Young Store - Rua Rio Grande do Sul, 1244 Distribuidora Avaré de Publicações Rua Rio de Janeiro, 1626

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal e nas Bancas de Jornais



#### **EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL RUA RIO GRANDE DO SUL № 1810 2 3711-2555

semanarioavare@yahoo.com.br

<u>Diretor Presidente:</u> Rodivaldo Ripoli <u>Diretor Vice Presidente:</u> Daniel Gomes Cruz <u>Diretor Responsável:</u> João Luiz Ramalho

#### IMPRESSÃO:

JORNAL DA CIDADE DE BAURU E REGIÃO Rua Xingu nº 4-44 – Higienópolis Bauru / São Paulo.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALMOXARIFADO DA SAÚDE	. 3732-7144
ARQUIVO MORTO	. 3732-8464
AMBULATÓRIO DST/AIDS	. 3732-5030
BANCO DO POVO	. 3732-6101
BIBLIOTECAMUNICIPAL	. 3733-6004
CAMPING MUNICIPAL	. 3731-9153
CASA DA MULHER	. 3732-1744
CASA ABRIGO FEMININO	. 3732-6012
CASAABRIGO MASCULINO	. 3733-1967
CASA DUPIÁ	. 3731-1595
CASA TRANSITÓRIA	. 3733-2157
CENTROADMINISTRATIVO	. 3711-2533
CPD	. 3732-5335
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	. 3733-4775
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA	
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	. 3732-7203
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	. 3732-0902
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798
CEI CAROLINA PUZIELO	
CEIANA SOARES DE OLIVEIRA	
CEI SANTA TEREZINHA	
CEI DONA BIDUNGA	
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	
CEI JOSÉ MARIA PORTO	
CORPO DE ROMBEIROS	2722-1562/
CORPO DE BOMBEIROS	
CORPO DE BOMBEIROS	3732-5758/
	3732-5758/ 193
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199
CONSELHO TUTELARCOMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARAPRIMAVERA) .	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666
CONSELHO TUTELAR  COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) .  CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466
CONSELHO TUTELAR  COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARAPRIMAVERA) .  CSU-CENTRO SOCIAL URBANO  COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997 . 3733-4885/
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997 . 3733-4885/ 3733-7015
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997 . 3733-4885/ 3733-7015 . 3733-5404
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997 . 3733-4885/ 3733-7015 . 3733-5404 . 3733-5353/
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997 . 3733-4885/ 3733-7015 . 3733-5404 . 3733-5353/ 3733-7727
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997 . 3733-4885/ 3733-7015 . 3733-5404 . 3733-5353/ 3733-7727 . 3733-8246
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997 . 3733-4885/ 3733-7015 . 3733-5404 . 3733-5353/ 3733-7727 . 3733-8246 3733-9001/
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997 . 3733-4885/ 3733-7015 . 3733-5404 . 3733-5353/ 3733-7727 . 3733-8246 3733-9001/ 3732-2411
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997 . 3733-7015 . 3733-5353/ 3733-7727 . 3733-8246 . 3733-9001/ . 3733-9099/
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997 . 3733-4885/ . 3733-7015 . 3733-5404 . 3733-5353/ . 3733-7727 . 3733-8246 . 3733-9001/ . 3732-2411 . 3733-9099/ . 3733-5363
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997 . 3733-4885/ . 3733-7015 . 3733-5404 . 3733-5353/ . 3733-7727 . 3733-8246 . 3733-9001/ . 3732-2411 . 3733-9099/ . 3733-5363
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997 . 3733-7015 . 3733-5353/ 3733-5353/ 3733-7727 . 3733-8246 . 3733-9001/ . 3733-9099/ . 3733-9599/ . 3732-2868
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997 . 3733-4885/ 3733-7015 . 3733-5353/ 3733-5353/ 3733-727 . 3733-8246 . 3733-9001/ . 3732-2411 . 3733-9099/ . 3733-5363 . 3733-5363 . 3733-9599/ . 3732-2868 . 3733-3442/
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997 . 3733-4885/ 3733-7015 . 3733-5353/ 3733-5353/ 3733-727 . 3733-8246 . 3733-9001/ . 3732-2411 . 3733-9099/ . 3733-563 . 3733-9599/ . 3732-2868 . 3733-3442/ . 3733-7019
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997 . 3733-4885/ 3733-7015 . 3733-5353/ 3733-5353/ 3733-727 . 3733-8246 . 3733-9001/ . 3732-2411 . 3733-9099/ . 3733-563 . 3733-9599/ . 3732-2868 . 3733-3442/ . 3733-7019
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997 . 3733-4885/ 3733-7015 . 3733-5353/ 3733-5353/ 3733-727 . 3733-8246 . 3733-9001/ 3732-2411 . 3733-9099/ 3733-5363 . 3733-9599/ 3732-2868 . 3733-3442/ 3733-7019 . 3732-2342/ 37335225
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997 . 3733-4885/ 3733-7015 . 3733-5353/ 3733-5353/ 3733-727 . 3733-8246 . 3733-9001/ 3732-2411 . 3733-9099/ 3733-5363 . 3733-9599/ 3732-2868 . 3733-3442/ 3733-7019 . 3732-2342/ 37335225
CONSELHO TUTELAR	3732-5758/ 193 . 3732-1199 . 3733-2666 . 3732-2466 . 3732-5997 . 3733-4885/ 3733-7015 . 3733-5353/ 3733-5353/ 3733-9001/ 3732-2411 . 3733-9099/ 3733-5363 . 3733-9599/ 3732-2868 . 3733-3442/ 3733-7019 . 3732-2342/ 37335225 . 3732-4200/ 3733-9448

3733-6559

EMEIES PROFº MARIA TEREZA DE O. PICALHO	3733-7017/
~	3733-6662
EMEI ALZIRA PAVÃO	
EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	
,	37334944
EMEF MARIA NAZARÉABS PIMENTEL	<b>3732-8686</b>
EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	
EMEF CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	<b>3731-7022</b>
EMAPA	3731-1843/
	3733-1549
FEBEM	
PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541/
	3733-1536
_	3733-8866
DISK ILUMINAÇÃO	
	00 707 0770
JUNTA MILITAR	
INCRA	
PAS BOM SUCESSO	
PAS BAIRRO ALTO	
PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	
PAS VERA CRUZ	
PAS JARDIM BRASIL	
PAS BARRA GRANDE	
PSF I CECÍLIO JORGE NETO	
PSF II FERNANDO HIRATA	
PSF III DANTE CAVECCI	
PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	
POSTO DE SAÚDE	
	3732-9022/
	770 1920
PASSE ESCOLAR	3733-4440
DA GO AN IN HOIDA	3711-2219
PAÇO MUNICIPAL	
PONTE ALTA	
PROCON	
POLÍCIA MONTADA	3733-7565
POSTO POLICIAL COSTAAZUL	
PRONTO-SOCORRO	
FRONTO-SOCORRO	3733-734 <i>1/</i> 3733-7177
SECRETARIA DA SAÚDE	
SECRETARIA DA SAUDE	3733-627 <i>17</i> 3732-8263
SECRETARIA DA AGRICULTURA	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
SECRETARIA DO BEINES TAR SOCIAL	
	3733-3046/ 3732-5057
SECRETARIA DE TURISMO	
SECRETARIADE TORISINO	
SECRETARIA DOSTRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
TERMINAL RODOVIÁRIO	
TIRO DE GUERRA	
VELÓRIO MUNICIPAL	
ZONA AZUL	
	5, 52-1200



#### CONVÊNIOS

#### **CONVÊNIO**

Que entre si celebram o Convênio da Entidade "Associação de Pais e amigos dos excepcionais de Avaré" APAE, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

Aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, no Gabinete da Prefeitura Municipal de Avaré, sito à Praça Juca Novaes, 1169, CNPJ nº 46.634.168/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Joselyr Benedito Silvestre, RG 4.938.880, e CPF 556.775.178-87, Associação de Pais e Excepcionais de Avaré Amigos dos mantenedora da Escola de Educação Infantil e crianças portadoras de deficiência, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.586.386/0001-30, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 006/2000 e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e de Adolescentes sob nº 001, sito a Av. Donguinha Mercadante nº 3511, neste ato representado pela sua Presidente- Denilson Rocha Ziroldo, RG 8.979.556 SSP/SP, CPF nº 043.790.228-54, celebram o presente convênio, devidamente autorizado pela lei nº 815 de 23/02/2006, na forma de condição que se segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objetos deste convênio o compromisso de ambas as partes em oferecer às crianças de 0 a 6 anos e crianças portadoras de deficiência, condições de desenvolvimento integral, em seus aspectos físico , psicológico, intelectuais, sociais, completando a ação da família e da comunidade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

São Obrigações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré:

- 1- Transferir parcelas de subvenção de verbas oriundas de Educação Infantil nos seguintes termos:
- \* Valor per-capita mês criança = R\$ 72,00 ( setenta e dois reais)
- \* Número de crianças conveniadas = 51 (cinquenta e um)
- \* Valor total a receber mês = R\$ 3.060,00 (Treis mil, sessenta reais).
- \* Valor total anual = R\$36.720.00 (trinta e seis mil e sete e vinte reais) parcelado em 12 vezes de R\$ 3.060,00 (Treis mil reais e sessenta centavos).
- 2- Cessão de 2 (dois) funcionários que desempenharão a função de Professor de Educação Infantil.

#### Parágrafo Primeiro:

As despesas decorrentes à cessão de funcionários(s) como salário, férias, décimo terceiro, encargos sociais, indenizações correrão por conta da prefeitura municipal de Avaré.

#### Parágrafo Segundo:

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta dos recursos próprios do município (Educação Infantil)

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE SOCIAL

#### São Obrigações da Entidade Social:

- 1- Tornar-se espaço de educação
- 2- Integrar -se ao sistema municipal de ensino.
- 3- Oferecer vagas à crianças de 0 a 6 anos procedentes dos bairros e Outros.
- **4-** Receber orientação, fiscalização e supervisão de órgão específico da Secretaria Municipal da Educação.
- 5- Estar inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Educação e Conselho Municipal da Criança do Adolecente.
- 6 -Adequar-se às regras da Educação Infantil.
- 7- Apresentar Mensalmente à Secretaria Municipal de Educação demonstrativo de Aplicação dos Recursos e Relação Nominal dos Atendidos. Anualmente prestar contas nos moldes das Instruções Específicas Editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até 31 de janeiro do exercício subseqüente, dos recursos passados no exercício anterior. A Entidade, quando da Prestação de Contas deverá recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos dos recursos.
- 8- Repassados e não aplicados dentro do prazo do período conveniado, Inclusive, os proveniente das aplicações financeiras realizadas. O descumprimento do prazo estipulado para a prestação de contas assim como para se efetivar o recolhimento a carretará Suspenças para se efetivar o recolhimento acarretará Suspensão de repasse dos Recursos.

#### Parágrafo Único

### A APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré, terá as seguintes responsabilidade

 Estabelecer horário ao funcionário cedido assim como responder pelo cumprimento do mesmo; 2- Encaminhar até o terceiro dia útil de cada mês, o ponto do pessoal para fins de pagamento à Secretaria Municipal de Educação.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desse convênio inicia-se em 01 de Janeiro de 2007 e vigorará até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado anualmente se assim desejarem as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica Eleito o Foro da Comarca de Avaré – SP – para dirimir quaisquer questões resultantes de execução ou interpretação deste Convênio.E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente termo de Convênio em 2 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Avaré, 17 de Agosto de 2007

#### Joselry Benetido Silvestre Prefeito Municipal

#### Presidente Denilson Rocha Ziroldo

restemunnas		
Nome:		
Rg:	CPF:	
Ass:	CPF:	
Testemunhas		
Nome:		
Rg:	CPF:	
Ass:	CPF:	

#### **CONVÊNIO**

Que entre si celebram o Convênio da Entidade O Centro de Educação Infantil "Casa da Criança Santa Elizabeth", e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, no gabinete da Prefeitura Municipal de Avaré, sito à Praça Juca Novaes, 1169, CNPJ nº 46.634.168/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Joselyr Benedito Silvestre, RG 4.938.880, e CPF 556.775.178-87, e do outro lado "Casa da Criança Santa Elizabeth", Instituição de Educação Infantil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.584.381/ 0001-79, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 03/01 e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e de Adolescentes sob nº. 08/95, sito a Avenida. Paranapanema, nº 531, neste ato representado pelo seu Presidente Vinicíus Humberto Nunes, RG: 28.792.487-7, CPF nº 260.734.918-40, celebram o presente convênio, devidamente autorizado pela lei nº 815 de 23 de Fevereiro de 2006, na forma de condição que se segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos deste convênio o compromisso de ambas as partes em oferecer às crianças de 0 a 6 anos e crianças portadoras de deficiência, condições de desenvolvimento integral, em seus aspectos físico , psicológico, intelectuais, sociais, completando a ação da família e da comunidade.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SÃO Obrigações da Prefeitura Municipal da Estância Tu-

São Obrigações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré:

 1 - Transferir parcelas de subvenção de verbas oriundas de educação infantil nos

Seguintes termos:

\*Valor per-capita mês criança = R\$ 60,00 ( Sessenta reais).
\*Número de crianças conveniadas = 130 ( Cento e trinta).
\*Valor total a receber mês = R\$ 7.800,00 ( Sete mil oitocentos reais).

\*Valor total anual =.R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais) parcelado em 12 parcelas de R\$ 7.800,00 (Sete mil oitocentos reais).

2- Cessão de merenda escolar em natura em quantidade suficiente para atender o número de criança conveniadas.

#### Parágrafo Primeiro

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta dos recursos próprios do município ( Educação Infantil ).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE SOCIAL

São Obrigações da Entidade Social:

- 1 Tornar-se espaço de educação.
- 2 Integrar -se ao sistema municipal de ensino.

- **3** Oferecer vagas à crianças de 0 a 6 anos procedentes dos bairros e Outros.
- 4 Receber orientação, fiscalização e supervisão de órgão específico da Secretaria Municipal de Educação.
- 5 Estar inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 6 Adequar-se às regras da Educação Infantil.

7-Apresentar Mensalmente à Secretaria Municipal de Educação demonstrativo de Aplicação dos Recursos e Relação Nominal dos Atendidos. Anualmente prestar contas nos moldes das Instruções Específicas Editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até 31 de janeiro do exercício subseqüente, dos recursos passados no exercício anterior. A Entidade, quando da Prestação de Contas deverá recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos dos recursos.

8 - Repassados e não aplicados dentro do prazo do período conveniado, inclusivo os provenientes das aplicações financeiras realizadas.

O descumprimento do prazo estipulado para a prestação de contas assim como para se efetivar o recolhimento acarretará Suspensão de repasse dos Recursos.

#### Paragrafo Único

O Centro de Educação Infantil "Casa da Criança Santa Elizabeth", terá as seguintes responsabilidades:

- 1- Estabelecer horário ao funcionário cedido assim como responder pelo cumprimento do mesmo:
- 2- Encaminhar até o terceiro dia útil de cada mês, o ponto do pessoal para fins de pagamento à Secretaria Municipal de Educação.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desse convênio inicia-se em 01 de Janeiro 2007 vigorará até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado anualmente assim desejarem as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica Eleito o Foro da Comarca de Avaré – SP – para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou interpretação deste convênio.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente termo de convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Avaré, 17 de Agosto 2007.

#### Joselry Benedito Silvestre Prefeito Municipal

#### Presidente Vinicíus Humberto Nunes

Testemunhas		
Nome:		
Rg:	CPF:	
Ass:		
Testemunhas		
Nome:		
Rg:	CPF:	
Ass:		

#### **AVISO AO PÚBLICO**

### Senhores Comerciantes e demais empresários em geral:

Quando vossos estabelecimentos comerciais receberem fiscalização de agentes desta municipalidade, em qualquer âmbito de suas atividades, e caso vossa senhoria venha a considerar o referido ato improcedente, injusto e arbitrário, por gentileza protocolar requerimento com endereço completo junto ao Protocolo do Paço Municipal, a Praça Juca Novaes, 1169, no horário das 13h00 às 17h00, dias úteis expondo sua reclamação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

#### **CONVÊNIO**

Que entre si celebram o Convênio da Entidade CEI "CRECHE SAN-TA TEREZINHA DE AVARÉ". Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré. Aos vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete , no gabinete da Prefeitura Municipal de Avaré, sito à Praça Juca Novaes, 1169, CNPJ nº 46.634.168/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito. Joselvr Benedito Silvestre. RG 4.938.880, e CPF 56.775.178-87, e do outro lado a CEI " CRECHE SANTA TEREZINHA", Instituição de Educação Infantil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.932.043/0001-43, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 002/ 01 e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e de Adolescentes sob nº 04/99, sito a Rua Paraiba, nº 889. Neste ato representado pela sua Presidente Sueli Aparecida Cola da Fonseca, RG: 4.859.051 - SSP/SP, CPF nº 486.504.398-53 celebram o presente convênio, devidamente autorizado pela lei nº 815 de 23 de Fevereiro de 2006, na forma de condição que se segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objetos deste convênio o compromisso de ambas as partes em oferecer às crianças de 0 a 6 anos e crianças portadoras de deficiência, condições de desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectuais, sociais, completando a ação da família e da comunidade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

São Obrigações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré: 1- Transferir parcelas de subvenção de verbas oriundas de educação infantil nos seguintes termos:

- \* Valor per-capita mês criança = R\$ 60,00 ( Sessenta reais)
- \* Número de crianças conveniadas = 95 ( Noventa e cinco)
- \* Valor total a receber mês = R\$ 5.700,00 ( Cinco mil e setessentos reais)
- \* Valor total anual =.R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais) parcelado em 12 vezes de R\$ 5.700,00 (Cinco mil setessentos reais)
- 2- Cessão de merenda escolar em natura em quantidade suficiente para atender o número de crianças conveniadas.

#### Parágrafo Primeiro:

As despesas decorrentes à cessão de funcionários(s) como salário, férias, décimo terceiro, encargos sociais, indenizações correrão por conta da Prefeitura Municipal de Avaré.

#### Parágrafo Segundo:

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta dos recursos próprios do município (Educação Infantil).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE SOCIAL

São Obrigações da Entidade Social:

- 1-Tornar-se espaço de educação.
- 2- Integrar -se ao sistema municipal de ensino.
- **3-** Oferecer vagas à crianças de 0 a 6 anos procedentes dos bairros e Outros.
- **4-** Receber orientação, fiscalização e supervisão de órgão específico da Secretaria Municipal de Educação.
- 5- Estar inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.
- 6- Adequar-se às regras da Educação Infantil.
- 7-Apresentar Mensalmente à Secretaria Municipal de Educação demonstrativo de Aplicação dos Recursos e Relação Nominal dos Atendidos. Anualmente prestar contas nos moldes das Instruções Específicas Editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos passados no exercício anterior.
- A Entidade, quando da Prestação de Contas deverá recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos dos recursos.
- 8- Repassados e não aplicados dentro do prazo do período conveniado, inclusive, os provenientes das aplicações financeiras realizadas.

O descumprimento do prazo estipulado para a prestação de contas assim como para se efetivar o recolhimento acarretará Suspensão de repasse dos Recursos.

#### Parágrafo Único

- O Centro de Educação Infantil **C.E.I.** "**Creche Santa Terezinha**", terá as seguintes responsabilidades:
- 1- Estabelecer horário ao funcionário cedido assim como responder pelo cumprimento do mesmo;
- 2- Encaminhar noTerceiro Dia útil de cada mês, o ponto do pessoal para fins de pagamento à Secretaria Municipal de Educação.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desse convênio inicia-se em 01 de Janeiro de 2007 e vigorará até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado anualmente se assim desejarem as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica Eleito o Foro da Comarca de Avaré – SP – para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou interpretação deste convênio.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente termo de convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Avaré, 17 de Agosto de 2007

#### Joselyr Benedito Silvestre Prefeito Municipal

#### Presidente Sueli Ap.Colla da Fonseca

Testemunhas		
Nome:		
Rg:	CPF:	
Ass:		
Testemunhas		
Nome:		
Ra:	CPF:	
Ass:		

#### **CONVÊNIO**

Que entre si celebram o Convênio da Entidade **CEI –** "CRECHE SÃO BENEDITO" e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

Aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete , no gabinete da Prefeitura Municipal de Avaré, cito à Praça Juca Novaes, 1169 , CNPJ nº 46.634.168/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Joselyr Benedito Silvestre, RG 4.938.880, e CPF 556.775.178-87 e do outro lado a CEI "creche São Benedito", Instituição de Educação Infantil se fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 54.709.407/0001-11, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 11/01 e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e de Adolescentes sob nº 07/01, sito a Rua São Cristóvão, nº 430. Neste ato representado pelo seu **Presidente João Tristão Moço**, RG: 9.772.482 – SSP/SP, CPF nº 983.324.228-68 celebram o presente convênio, devidamente autorizado pela lei nº 815 de 23 de Fevereiro de 2006 , na forma de condição que se segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos deste convênio o compromisso de ambas as partes em oferecer às crianças de 0 a 6 anos e crianças portadoras de deficiência, condições de desenvolvimento integral, em seus aspectos físico , psicológico, intelectuais, sociais, completando a ação da família e da comunidade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

São Obrigações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré:

1 - Transferir parcelas de subvenção de verbas oriundas de educação infantil nos seguintes termos:

- \* Valor per-capita mês criança = R\$ 60,00 ( Sessenta reais)
- \* Número de crianças conveniadas = 80 (oitenta)
- \* Valor total a receber mês = R\$ 4.200,00 ( Quatro mil e duzentos reais)
- \* Valor total anual = R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais) parcelado em 12 vezes de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
- 2 Cessão de merenda escolar em natura em quantidade suficiente para atender o número de crianças conveniadas . Parágrafo Primeiro:

As despesas decorrentes à cessão de funcionários(s) como salário, férias, décimo terceiro, encargos sociais, indenizações correrão por conta da Prefeitura Municipal de Avaré.

#### Parágrafo Segundo:

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta dos recursos próprios do município. (Educação Infantil).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE SOCIAL

São Obrigações da Entidade Social:

- 1- Tornar-se espaço de educação.
- 2- Integrar -se ao sistema municipal de ensino.
- **3-** Oferecer vagas à crianças de 0 a 6 anos procedentes dos bairros e Outros.
- **4-** Receber orientação, fiscalização e supervisão de órgão específico da Secretaria Municipal de Educação.

- **5** Estar inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
- 6- Adequar-se às regras da Educação Infantil.
- 7-Apresentar Mensalmente à Secretaria Municipal de Educação demonstrativo de Aplicação dos Recursos e Relação Nominal dos Atendidos. Anualmente prestar contas nos moldes das Instruções Específicas Editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até 31 de janeiro do exercício subseqüente, dos recursos passados no exercício anterior. A Entidade, quando da Prestação de Contas deverá recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos dos recursos.
- 8 Repassados e não aplicados dentro do prazo do período conveniado, inclusive, os provenientes das aplicações financeiras realizadas.
- O descumprimento do prazo estipulado para a prestação de contas assim como para se efetivar o recolhimento acarretará Suspensão de repasse dos recursos.

#### Parágrafo Único

- O Centro de Educação Infantil "Creche São Benedito", terá as seguintes responsabilidade.
- 1- Estabelecer horário ao funcionário cedido assim como responder pelo cumprimento do mesmo;
- 2- Encaminhar até o terceiro dia útil de cada mês, o ponto do pessoal para fins de pagamento à Secretaria Municipal de Educação. Sem vincúlo com a Secretaria.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desse convênio inicia-se em 01 de Janeiro de 2007 e vigorar até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado anualmente se assim desejarem as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica Eleito o Foro da Comarca de Avaré – SP – para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou interpretação deste convênio.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente termo de convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Avaré, 17 de Agosto de 2007

#### Joselyr Benedito Silvestre Prefeito Municipal

#### Presidente João Tristão Moço

Testemunhas		
Nome:		
Rg:	CPF:	
Ass:		
Testemunhas		
Nome:		
Rg:	CPF:	
_		



# Quinta unidade do Programa Saúde da Família será entregue no dia 14

No próximo dia 14 de setembro, A Prefeitura da Estância Turística de Avaré fará a inauguração de mais uma unidade do Programa Saúde da Família (PSF) que será instalada na Vila Martins. Essa será a quinta unidade do programa que também atenderá moradores dos bairros Plimec e Bonsucesso II.

O novo posto funcionará em uma casa alugada na Rua Nicola Pizza, que foi reformada para se adequar as necessidades do PSF. A

reforma foi executada pelo proprietário do imóvel, onde a Prefeitura está colaborando apenas com a limpeza do terreno e mão de obra de pintura.

Para o funcionamento interno do posto, a Prefeitura está adquirindo todo material necessário para o bom funcionamento.

Essa é a quinta unidade do PSF em Avaré, que já conta com quatro unidades nos bairros: Brasil Novo, Duílio Gambini, Paineiras e Tropical/Paraíso.



PSF beneficiará moradores dos bairros Vila Martins, Plimec e Bonsucesso II

# Projeto Guri se apresenta no palco do Horto Encanto

O Projeto Guri em Avaré conta atualmente com crianças e adolescentes de, 8 a 18 anos, que aprendem 12 instrumentos. As aulas são gratuitas e para se inscrever é necessário apenas que o interessado esteja matriculado em qualquer escola, municipal, estadual ou particular.

As aulas aconte-

A atração do Projeto Horto Encanto de setembro, em que Avaré comemora 146 anos, foi a apresentação das crianças e jovens do Projeto Guri. O evento ocorreu no último dia 2 de setembro no Palco do Horto Florestal. Além dos integrantes do pólo de Avaré, também fizeram parte da apresentação crianças e jovem dos pólos das cidades de Riversul e Itatinga. Um excelente público compareceu no local para prestigiar o evento.

> cem às terças e quintas-feiras, das 13h30 às 18h00. São ministradas aulas de sax (alto e tenor), clarinete, flauta, trombone, bombardino, violino, viola erudita, violãocelo, contra-baixo acústico, percussão e

coral.



Um bom público compareceu ao evento no Horto Florestal

# Museu Municipal receberá exposição de veículos antigos



Exposição acontece na Praça Rui Barbosa, onde está localizado o Museu

Em comemoração aos 146 de Avaré, o Museu Histórico e Pedagógico "Anita Ferreira de Maria" estará recebendo a exposição de veículos antigos. A exposição acontece no dia 15 de setembro (aniversário de Avaré), a partir das 13 horas, no largo da Praça

Rui Barbosa, onde está localizado o Museu.

O evento é denominado 1º Carangos & Histórias no Museu de Avaré e tem como objetivo interagir os veículos antigos da AAVANT (Associação Avareense de Antigomobilismo) e peças do acervo do Museu Municipal.

# Prefeitura entrega pavimentação por toda cidade



# Prefeitura investe em pavimentação e galerias no Recanto da Biquinha

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré continua com o trabalho para proporcionar melhorias do Recanto da Biquinha. Desta forma, entrega neste dia 13 de setembro, às 16h45 a pavimentação e construção de galerias nas ruas do Recanto da Biguinha.

A Prefeitura realizou uma série de melhorias no local, como a pavimentação de praticamente todas as ruas e tubulação para escoamento das águas da chu-



Prefeitura já realizou uma série de melhorias no local

va. Essas melhorias solucionaram o grave problema de enchentes que os moradores passavam

toda vez que chovia. Além disso, o calçamento possibilita uma maior limpeza no bairro.

# Depois de 50 anos Avenida Danuzia D' Santi é pavimentada



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré entrega, neste dia 13 de setembro, às 17h15, a pavimentação da Avenida Danuzia D' Santi, no Bairro Ipiranga. A obra é aguardada há mais de 50 anos e compreende do trecho que vai da Rua Izabel Cruz, até a Rua Manoel Amaral.

No próximo dia 13 de setembro, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré estará entregando ruas pavimentadas em diversos pontos da cidade. As inauguracões começam a partir das 15h30, com a entrega da ponte na Estrada da Fazenda Grama Roxa, que também beneficiará os bairros adjacentes.

A partir das 16h00 acontecem as inaugurações na cidade com a entrega de vias pavimentadas como, Avenida Getúlio Vargas, Avenida Danuzia Di Santi, primeiro trecho da Misael Leal, além das ruas dos bairros Vila Esperança, Recanto da Biquinha, Colina Verde, entre outros.

Não será só pavimentação que a Prefeitura estará entregando. Em alguns locais, devido a problemas com as chuvas, a Prefeitura precisou implantar galerias, para a captação de águas pluviais.

### Pavimentação da Vital Pereira de Andrade será entregue pela Prefeitura



Neste dia 13 de setembro, às 16h30, a Prefeitura de Avaré entrega a pavimentação da Rua Vital Pereira de Andrade, no Jardim São Judas Tadeu.

Recentemente a Prefeitura realizou uma série

de benfeitorias na rua, que recebeu inclusive pavimentação em toda sua extensão, com trechos em asfalto e lajota. Sendo assim a via passou a ser um acesso importante na região sul da cidade.

Outra medida da Prefeitura foi a mudança do nome da rua, que anteriormente chamavase Euclides da Cunha e agora passa a homenagear o avareense Vital Pereira de Andrade.

## Rua Juscelino Kubitschek conta com pavimentação e galerias

No dia 13 de setembro, A Prefeitura da Estância Turística de Avaré entrega, às 17h30, a finalização da pavimentação e a implantação de galerias na Rua Juscelino Kubitschek no Bairro Santa Elizabeth.

O trabalho de pavimentação na Rua Juscelino Kubitschek foi feito em lajota e passa a fazer a interligação da Rua Camilo Souza Leme, com a Abílio José Curto.



No local a Prefeitura ainda implantou galerias para a melhor captação das águas pluviais.

# Rua dos Engenheiros recebe pavimentação

Depois de 26 anos aguardando pavimentação, a Rua dos Engenheiros, no Bairro Colina da Boa Vista, enfim recebe a benfeitoria por parte da Prefeitura. A inauguração da obra acontece neste dia 13 de setembro, às 17h45. A pavimentação faz parte do projeto de benfeitorias para o bairro executado pela Prefeitura, onde também receberam asfalto as ruas José Maria Mansano e Ermínia Cavezzalli Sampoio, e a Travessa Três.

Com a pavimentação destas ruas o bairro fica totalmente pavimentado, já que em 2006 a Prefeitura já havia realizado a pavimentação em lajota das ruas Henrique Pegoli e Dr. Sérgio Gonçalves Chaddad.

# Encerrado trabalho de pavimentação de trecho da Avenida Misael Leal



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré entrega neste dia 13, às 18h30, os trabalhos de pavimentação do primeiro trecho da Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal.

A obra é entregue com pavimentação, arborização dos canteiros centrais, iluminação, pintura de faixas e sinalização completa.

Com a pavimentação a Avenida Misael Leal passa a fazer ligação com a Marginal da SP 255. Sendo assim a Prefeitura aguarda liberação da Artesp para projetar a nova saída para São Paulo. A saída seria pela Avenida Paulo Novaes,

entrando na Marginal da SP 255, passando pela Avenida Misael Leal, até a rodovia. Essa nova saída possibilitaria que motoristas que trafeguem pela Misael Leal possam chegar a rodovia com maior agilidade e fugindo do trânsito do centro da cidade.



# Pavimentação da Getúlio Vargas proporciona interligação com a Vila Esperança



# Ruas da Vila Esperança são pavimentadas



O Bairro foi implantado em Avaré em 1998 e agora recebe pavimentação

Neste dia 13, a Prefeitura entregará a pavimentação das ruas do Bairro Vila Esperança, às 16h00. No total será entregue a pavimentação de cinco ruas, inclusive a interligação com a Avenida Getúlio Vargas. A obra foi executada em uma parceria entre a Prefeitura de Avaré, o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal.

O Bairro Vila Esperança foi implantado em Avaré em 1998. Na época, a Prefeitura fez a doação de lotes e parte do material de construção para assentar famílias carentes que estavam em situação de risco na então Favela da Biquinha.

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social, que teve participação fundamental na melhoria de condição destas famílias, mantém o trabalho assistindo até hoje estas pessoas, sempre respeitando critérios.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré entrega, neste dia 13 de setembro, às 16h15 a finalização da pavimentação da Avenida Getúlio Vargas, na Vila Jardim.

Apesar de ter mais de 50 anos, a avenida tinha recebido pavimentação em apenas uma pequena parte. Recentemente a Prefeitura providenciou a pavimentação de praticamente toda sua extensão, faltando apenas um

pequeno trecho que está sendo entregue agora.

A pavimentação da Getúlio Vargas fará uma importante ligação ao Bairro Vila Esperança, que recentemente também recebeu pavimentação por parte da Prefeitura, projeto esse que viabilizará o melhor acesso aos dois bairros, possibilitando a expansão da linha de ônibus urbano para servir aquela comunidade.

# Prefeitura pavimenta Ruas do Bairro Colina Verde

Depois de aguardar por mais de 30 anos, algumas ruas do Bairro Colina Verde receberam pavimentação. A Prefeitura da Estância Turística de Avaré estará entregando neste dia 13, às 18h00, a pavimentação de trecho das ruas Miras-

sol, Pinheiros, Palmeiras e da avenida dos Flamobyant.

A obra é uma reivindicação antiga dos moradores, pois como as ruas estão em um grande declive, as águas das chuvas provocavam uma grande erosão no local.

Essa erosão muitas vezes impossibilitava o tráfego de veículos e em alguns casos até pedestres encontravam dificuldades em transitar. Com a pavimentação esse problema foi resolvido, vindo a atender essa antiga reivindicação.

# Rua Prefeito Arthur de Carvalho ganha pavimentação em lajota



No dia 13 de setembro, às 17h00, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, estará entregando a pavimentação do trecho final da Rua Prefeito Arthur de Car-

valho. No local, a Prefeitura providenciou a pavimentação em lajota, além da implantação de tubulação para a captação das águas pluviais.

Com as melhorias a

Rua Prefeito Arthur de Carvalho passa a fazer interligação com a Rua João Telles de Meneses, e com o Bairro Residêncial Armando de Paula Asiss.





# Zélia Duncan será a patronesse da Fampop

A Fampop (Feira Avareense da Musica Popular) começa no dia 20 e vai até o dia 23 de setembro. A atração do evento será Zélia Duncan, que se apresentará no dia 22 e receberá uma homenagem como patronesse do festival. Os outros shows serão com Wilson Teixeira e Wandi Dratiotto (dia 20), Zeca Baleiro (dia 21) e Trovadores Urbanos e Guilherme Arantes (dia 23).

Nesta semana a Comissão Organizadora do evento confirmou o nome de alguns jurados. Jean Garfunkel, Amilson Godoy, Théo de Barros e Walter Franco já estão confirmados e comporão o júri da Fampop 2007. Os outros três devem ser escolhidos. Todos os nomes estão sendo selecionados pelo músico Juca Novaes, idealizador do Festival.

Jean Garfunkel é cantor e compositor, com músicas gravadas por Elis Regina (Calcanhar de Aquiles), Zizi Possi (Gato Gaiato) e Maria Rita (Não Vale a



Zélia Duncan fará o show no dia 22 de setembro

Pena), entre outras. Com a canção "Filhos do Sol", foi o vencedor da terceira edição da Fampop.

Amilson Godoy é maestro e pianista, criador da Universidade Livre de Música, um dos grandes especialistas em direito autoral do país.

Théo de Barros é compositor e maestro, autor do clássico "Disparada" (parceria com Geraldo Vandré), vencedor do Festival da Record em

Walter Franco é um dos mais importantes compositores brasileiros, autor da polêmica música "Cabeça", que marcou o Festival Internacional da Canção, da TV Globo, em 1972. Compositor de sucessos como "Vela Aberta" e

"Me Deixe

Mudo". Tem músicas gravadas por Chico Buarque e Leila Pinheiro.

A Comissão Organizadora também decidiu o valor dos ingressos dos shows da 25ª Fampop: Zeca Baleiro (R\$ 15), Zélia Duncan (R\$ 20) e Guilherme Arantes e Trovadores Urbanos (R\$ 10). Sócios e estudantes terão desconto.

Mais informações na Secretaria da Cultura: (14) 3733-3046.



#### INEDITORIAIS

#### FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO CONCURSO PÚBLICO 001/2007 E 002/2007

A FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2007 (3ª Fase), para as vagas dos empregos: Professores de Ensino Superior: Mestre em Matemática, Mestre em Química, Mestre em Educação Física e Doutor em Física; Professores de Ensino Médio: Educação Artística, Língua Portuguesa, Literatura, Geografia, Química, Física, Biologia, Matemática e Teatro e Artes Cênicas; Professores de Ensino Fundamental e Professores de Educação Infantil e Psicólogo, classificados em ordem decrescente de médias, conforme Edital de Concurso 001/2007 e 002/2007 de 04 de julho de 2.007, a saber:

DOUTOR EM FÍSICA

Oral	Class C	ódigo Nome do APROVADO	Candidato R.G.	Média	Títulos	Esc	crita
1	325475	Alexandre Dal Pai	13679937-1 /SP	111,665	30	73,33	90
2	325316	Vladimir Eliodoro Costa  MESTRE	24344013-3 /SP E EM MATEMÁTIC	111,000 A	31	70,00	90
Class	Código	Nome do Candidato APROVADOS	R.G.	Média	Títulos	Escrita	Oral
2	325736	Fábio Crivelli de Avila PROFESSOR DE EN	27641703-3 /SP SINO DE EDUCAÇ	94,165 <b>ÃO INFAN</b>	20 <b>TIL</b>	53,33	95
Class	Código	Nome do Candidato APROVADOS	R.G.	Média	Títulos	Escrita	Oral
1	325068	Karina de Souza Leme	43558549-6 /SP	81,835	1	66,67	95
2	325616	Erlene Silva de Andrade : Ferreira	23095295 /SP	75,000	0	60,00	90
			E ENSINO FUNDAI	MENTAL			
Class	Código	Nome do Candidato APROVADOS	R.G.	Média	Títulos	Escrita	Oral
1	325218	Almerinda Pelentier	4314965-2 /SP	96,000	26	50,00	90
2	325817	Norma O. Montebugnoli Catik	28177421-3/SP	95,335	17	56,67	100
3	325532	Solíria Maria Ferrante da Silveira Gomes	9517035/SP	82,835	7	56,67	95
4	325011	Maria Angélica Pereira da					
5	325439	Silva Montanha Maria Benedita da Silva	17287259 /SP	81,835	6	66,67	85
6	325555	Almeida Maria de Fatima Dias	17019686-0/SP	81,665	5	63,33	90
7	325885	Quintiliano Paludo Alexandra Príncipe Aires	9772842-1 /SP	81,165	2	63,33	95
		Homem de Mello	21713360-5/SP	78,335	0	56,67	100
8	325897	Sandra R. Gonçalves Felix	253728137 /SP	78,335	0	76,67	80
9	325852	Olívia Lopes Medeiros Cavin	i 34463502-8/SP	77,835	2	56,67	95
10	325921	Giane Abreu Uema	23698619-3/SP	77,165	8	53,33	85
11	325134	Eliana Cristina de Moraes	3				
		Mendes de Godoy	10418759/SP	77,000	2	50,00	100
12	325621	Adriana Curiati Aguilar	24228857-1/SP	71,335	13	56,67	60
0.1	0′"		NSINO MEDIO - BI		<b>-</b> 4.	,	
	_	Nome do Candidato APROVADOS	R.G.	Média	litulos	Escrita	Orai
1	325416	Ana Karina Calahani Hajenius A. de Freitas	20024E22 4 /CD	00 665	18	72.22	00
2	325446	Maurício Thomazini	30924532-1 /SP	99,665	8	73,33	90 100
3	325446	Viviane Trench Duarte	25902249-4 /SP 71113566 /SP	89,665	1	63,33	85
3 4	325447	Ludimila Canuto Cabeço		75,165 75,000	0	63,33 70,00	80
5	325105	Raudanwenbsten Custó		73,000	U	70,00	80
5	020100	de C. Salvador	19340761 /SP	71,000	6	60,00	70
		PROFESSOR ENSINO	MÉDIO - EDUCAÇ	ÃO ARTÍS	TICA		
		Nome do Candidato APROVADOS		Média		Escrita	
1		Isabel C. de Oliveira Mello	o 19933405 /SP	64,335	1	56,67	70
2	325849	Elenil Rita Aparecida Moraes Martins	9517307/SP	51,665	0	53,33	50
			ISINO MÉDIO - GEO			_	
Class	Código	Nome do Candidato APROVADOS	R.G.	Média	Títulos	Escrita	Oral
1	325036		o21873896-1/SP	94,835	14	76,67	85
2	325087	Silvana Cristine Ramos da Silva Ferreira	20506241 /SP	69,165	5	73,33	55
		PROFESSOR ENSING				. 0,00	
Class	Código	Nome do Candidato APROVADOS	R.G.	Média		Escrita	Oral
1	325603	Carmen Leolinda Faria					
2	325127	de Castro Alves	7146325/SP	85,000	10	60,00	90
۷	323121	Albuquerque Tamassia	4133958/SP	83,500	1	70,00	95

^	205020	Militia Maria Canna					
3	325020	Mílvia Maria Soares Casagrande	282814516 / SP	83,165	9	53,33	95
4	325973	Marcia Helena de Medeiros		57.500	0	50,00	65
4	323973		28177406-775P SINO MÉDIO - LITI		•	50,00	00
01	01.00					<b>-</b>	01
Class	Coalgo	Nome do Candidato	R.G.	Média	lituios	Escrita	Orai
		APROVADOS					
1	325037	Regina Ap. dos Santos	32934622-2 /SP	72,500	0	80,00	65
		PROFESSOR EN	SINO MEDIO - MA	TEMATICA	١		
Class	Código	Nome do Candidato	R.G.	Média	Títulos	Escrita	Oral
		APROVADOS					
1	325866	Maria U. de Carvalho Miranda	10726169/SP	95,500	23	60,00	85
2	325891	Rômulo Tadeu Suman	43558480-7 /SP	69,335	1	66,67	70
3	325931	Francislene C. Santana	41105384-X /SP	57,665	1	63,33	50
		PROFESSOR E	NSINO MÉDIO - C	UÍMICA		,	
Class	Código	Nome do Candidato	R.G.	Média	Títulos	Escrita	Oral
		APROVADOS					
1	325468	Fernando Luís S. Lanfredi	18970619-1 /SP	80,665	9	53,33	90
		Р	SICÓLOGO	•		,	
Class	Código	Nome do Candidato	R.G.	Média	Títulos	Escrita	Oral
		APROVADOS					
1	325132	Nelbea Maria Ferezin	11489568/SP	85,000	0	70.00	100,00
2	325553	Rubens Antonio Pereira	5992454/SP	83,335	15	66,67	70,00
3	325466	Mércia C. Vieira Martinez	24550454-0 /SP	79,000	0	60,00	98,00
-		ndidatos que não obtiverar			-	,	
		a sede da FREA – Fundaç					000 00
uona uis	pomverm	a scac da i NEA Tanda	ao Regional Lauc	acional ac	/ Ware - C	,ı .	

Avaré - SP, 08 de setembro de 2007.

José Antonio Monte Presidente da FREA



#### DECRETOS

#### Decreto n.º 1.546, de 03 de setembro de 2007

(Dispõe sobre alteração denominação de Escolas Municipais de Educação Básica).

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:-

**Artigo 1º.** Ficam alteradas as denominações das Escolas Municipais abaixo citadas, de FUNDEF para FUNDEB, sendo que as escolas EMEF, EMEIEF e EMEI passarão a EMEB (Escola Municipal de Educação Básica).

DE:	PARA:
EMEF Salim Antonio Curiati	EMEB Salim Antonio Curiati
EMEF Prof <sup>a</sup> . Elizabeth de Jesus Freitas	EMEB Profa. Elizabeth de Jesus Freitas
EMEIEFS Profa. Maria Theresa de Oliveira Picalho	EMEB Profa. Maria Theresa de Oliveira Picalh
EMEIEF Orlando Cortez	EMEB Orlando Cortez
EMEF Dona Anna Novaes de Carvalho	EMEB Dona Anna Novaes de Carvalho
EMEIEF José Rebouças de Carvalho	EMEB José Rebouças de Carvalho
EMEIEF Prof. Carlos Papa	EMEB - Prof. Carlos Papa
EMEF Fausto dos Santos Rodrigues	EMEB Fausto dos Santos Rodrigues
EMEIEF Prof. Clarindo Macedo	EMEB Prof. Clarindo Macedo
EMEF Prof. Victor Lamparelli	EMEB Prof. Victor Lamparelli
EMEF Maneco Dionísio	EMEB Maneco Dionísio
EMEF Profa. Maria Nazareth Abs Pimentel	EMEB Profa. Maria Nazareth Abs Pimentel
EMEF Prof. Ulisses Silvestre	EMEB Prof. Ulisses Silvestre
EMEF Profa. Celina Villela Duarte Bruno	EMEB Prof. Celina Villela Duarte Bruno
EMEF Profa. Evani Elaine Battochio Casolato	EMEB Profa. Evani Elaine Battochio Casolato
EMEF Prof <sup>a</sup> . Norma Lilia Pereira	EMEB Prof <sup>a</sup> . Norma Lilia Pereira
EMEF Prof. Moacyr Correia Parise	EMEB Prof <sup>a</sup> . Norma Lilia Pereira
EMEIES Prof. Flávio Nascimento	EMEB Prof. Flávio Nascimento
EMEI Prof <sup>a</sup> . Licínia de Oliveira Guazzelli	EMEB Prof <sup>a</sup> . Licínia de Oliveira Guazzelli
EMEI Prof <sup>a</sup> . Alzira Pavão	EMEB Prof <sup>a</sup> . Alzira Pavão
EMEI Prof <sup>a</sup> . Zainy Zequi de Oliveira	EMEB Profa. Zainy Zequi de Oliveira
EMEI Prof <sup>a</sup> . Suleide do Amaral Bueno	EMEB Prof <sup>a</sup> . Suleide do Amaral Bueno

### JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré em 03 de setembro 2007.

em contrário.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 001 de 31 de JULHO de 2007

O Conselho Municipal de Assistência Social/ C.M.A.S., em reunião extraordinária realizada no dia 31 de julho de 2.007, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOR/SUAS resolve:

Art. 1º O Conselho Municipal da Assistência Social, após análise do Setor Técnico da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, quanto as metas a serem executadas, bem como ao financiamento, estarem de acordo com o previsto no Plano Municipal de Assistência Social, aprova por unanimidade, o Plano de Ação para Co-financiamento do exercício de 2.007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Silvestre Costa Presidente do C.M.A.S

#### RESOLUÇÃO Nº 002 de 05 de SETEMBRO de 2007

O Conselho Municipal de Assistência Social/ C.M.A.S., em reunião extraordinária realizada no dia 05 de setembro de 2.007, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS resolve:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social do exercício de 2.006. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Silvestre Costa Presidente do C.M.A.S



LEGISLATIVO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Contratado: Caixa Econômica Federal.

**Objeto:** Prestação de serviços bancários nos termos do art. 164, § 3º da Constituição Federal, bem como realização de folha de pagamento dos funcionários e vereadores

Prazo de vigência do contrato: até 31/12/2008

Valor do contrato: Sem ônus para a contratante, sendo que a contratada repassará a Câmara Municipal à importância de R\$ 14.500,00 pelo direito de exploração dos serviços objeto do contrato.

Fundamento legal: artigo 24, VIII Lei 8.666/93 Referente: Processo nº 15/2007 – Dispensa nº 10/2007

Data do ajuste: 03/09/2007



LEIS

#### Lei nº 974 de 05 de setembro de 2007

(Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 973 de 29 de agosto de 2007 e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º – A ementa da Lei nº 973 de 29 de agosto de 2007, passará a ter a seguinte redação:-

"Autoriza o Município de Avaré, a firmar termo de confissão de dívida, novação de débito e acordo para pagamento junto à COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ, para os fins que especifica e dá outras providências".

**Artigo 2º** – O Artigo 1º da Lei 973 de 29 de agosto de 2007, passará a ter a seguinte redação:

"Fica o Município de Avaré, autorizado a firmar termo de confissão de dívida, novação de débito e acordo para pagamento junto à COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob nº 61.116.265/0001-44, no montante de R\$ 1.107.799,20 (Hum Milhão, Cento e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos) divididos em até 16 (dezesseis) parcelas mensais".

**Artigo 3º** – Na minuta do termo de confissão de dívida, novação

de débito e acordo de que trata a lei nº 973, de 29 de agosto de 2007, onde consta Companhia Paulista de Força e Luz Santa Cruz – CPFL Santa Cruz, passe a constar Companhia Luz e Força Santa Cruz

**Artigo 4º** - O artigo 5º da Lei nº 973, de 29 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2007, ficando revogada a Lei nº 964, de 07 de julho de 2007".

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de setembro de 2007.

### JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra



LICITAÇÃO

#### **AVISOS DE EDITAIS**

Concorrência Pública nº. 013/07 – Processo nº. 279/07 Objeto: concessão de uso e exploração do ramo de bar e afins em espaço público construído junto ao quiosque na Praça da Paz – Cristo Redentor, conforme edital.

Data de Encerramento: 15 de outubro de 2007, até as 13:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 15 de outubro de 2007, às 14:00 horas. Informações: Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de setembro de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.

#### PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/07 - Processo nº. 283/07

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 2.500m² de geomembrana de Pead de 2.0mm lisa, 09 bobinas (2.360m²) de 5,90m de largura por 50m de comprimento no Aterro Sanitário Municipal, conforme edital. **Data de Encerramento:** 24 de setembro de 2007, das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 24 de setembro de 2007, às 09:00 horas. Informações: Dep. de Licitação — Praça Juca Novaes, nº. 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 — Ramal 516 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de setembro de 2007 - Rosemaria de Góes — Presidente da CPJL

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa CONFECÇÕES CELY LTDA ME, objetivando a aquisição de camisetas para os alunos da rede municipal (Convênio QMSE), relativa ao Pregão Presencial nº. 024/07–Processo nº. 238/07 - Homologado em: 04/09/2007.

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa DOCTOR COMPUTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA ME, objetivando a aquisição de cartuchos e toners para diversos setores da saúde, relativa ao Pregão Presencial nº. 025/07-Processo nº. 239/07 - Homologado em: 31/08/2007.

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa DOCTOR COMPUTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA ME, objetivando a aquisição de 10 (dez) unidades de impressora matricial para as CEIs municipais (Convênio FUNDEB), relativa ao Pregão Presencial nº. 026/07—Processo nº. 245/07 - Homologado em: 04/09/2007.

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMO-LOGA a Empresa JOÃO UBALDO MOYA EPP, objetivando a aquisição de 01 (um) equipamento digital para a educação, relativa ao Pregão Presencial nº. 027/07-Processo nº. 246/07 - Homologado em: 05/09/2007.

#### TERMO DE RESCISÃO

Fica **RESCINDIDA** unilateralmente o contrato na modalidade **Concorrência Pública nº. 005/99 - Processo nº. 096/99,** que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **NOVIT INDÚSTRIA BRASILEIRA DE TAPETES E CAR-PETES LTDA,** objetivando a cessão onerosa sob arrendamento de imóvel da União para exploração de atividade industrial, conforme preceitua os arts. 77, 78, XII c/c art. 79, I, § 1º da Lei 8.666/93, com suas alterações. **Rescindido em: 05/09/07-** Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

#### **ADJUDICAÇÃO CONVITE**

Convite nº. 103/07 – Processo nº. 250/07, 22 de agosto de 2007, a empresa FLÁVIO ROGÉRIO DOS SANTOS ABREU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, no valor global de R\$ 51.105,90 (cinqüenta e um mil cento e cinco reais e noventa centavos), contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação em lajotas pré-fabricadas em concreto - Adjudicado em: 03/09/2007.

Convite nº. 104/07 – Processo nº. 254/07, 21 de agosto de 2007, a empresa PROERGE ENGENHARIA INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 28.890,90 (vinte e oito mil oitocentos e noventa reais e noventa centavos), contratação de empresa especializada para implantação de 282 (duzentos e oitenta e dois) postes circulares, para diversas ruas desta cidade - Adjudicado em: 29/08/2007.

Convite nº. 105/07 – Processo nº. 258/07, 30 de agosto de 2007, a empresa RODOLFO TAMASSIA BERNÁBIO ME, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, grama e mão-de-obra para plantio de grama para vários campos de futebol desta municipalidade- Adjudicado em: 04/09/2007.

#### **RATIFICAÇÃO DISPENSA**

Dispensa de Licitação nº. 077/07-Processo nº. 274/07, a Empresa PAPELARIA AVAREENSE LTDA ME, no valor global de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), objetivando a aquisição de 400 (quatrocentos) cadernos de desenho grande para atender aos alunos de ensino fundamental da educação jovens e adultos — Convênio EJA, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de agosto de 2007- Joselyr Benedito Silvestre — Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação nº. 078/07-Processo nº. 278/07, a Empresa DROGARIA FAVARÉ LTDA, no valor global de R\$ 14.506,05 (quatorze mil quinhentos e seis reais e cinco centavos), objetivando a aquisição de leite especial e suplemento alimentar para o Fundo Social de Solidariedade, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de agosto de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

#### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 012/07 – Processo nº. 174/07, a Empresa CENTRO DE ENDOSCOPIA DE AVARÉ S/C LTDA, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), objetivando a contratação de empresa médica para a realização de até 20 (vinte) exames de endoscopia, até 10 (dez) exames de colonoscopia e até 10 (dez) exames de retossigmóidoscopia, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Retire gratuitamente
o Semanário Oficial da
Estância Turística
de Avaré no Paço
Municipal e nas
Bancas de Jornais

### Biblioteca Municipal recebe exposição de Ikebana



Exposição de Ikebanas vai até dia 29 de setembro

O Projeto "O Artista é Você" estará abrindo espaço para a Exposição de Ikebana Sanguetsu "Eu, Você e a Flor", da praticante Sandra Magali Silva. A exposição acontece na Biblioteca Municipal "Prof. Francisco Rodrigues dos Santos", de 3 a 29 de setembro, fazendo parte das comemorações dos 146 anos de Avaré.

Sandra Magali Silva é praticante e grande incentivadora de Ikebanas. Admiradora do mestre Mokiti Okada, criador do estilo Sanguetsu, seguindo os fundamentos desta Escola que valoriza a beleza e principalmente o sentimento humano.

A palavra Ikebana é a união de dois ideogramas: IKE = dar vida, BANA = flor. É a arte de arranjar flores, ramos e galhos naturais. No entanto, dizer que IKEBANA é "vivificação floral" é dar-lhe sentido insignificante. Ikebana é o encontro do ser, projetado numa vivificação floral.

A contínua interação com essa arte resulta no desenvolvimento da sensibilidade sendo, por isso, considerada uma forma de meditação. Iniciar-se no seu aprendizado é assumir um caminho de auto-conhecimento e elevação da espiritualidade.

O Estilo Sanguetsu -Montanha e Lua – ensina que a missão da flor é alegrar a vida. Na Ikebana Sanguetsu, é imprescindível manter o frescor das plantas, respeitando sua natureza. Assi, ao introduzir na vida diária o conceito do belo, o Ikebana proporciona às pessoas uma possibilidade a mais de perceber que a natureza e o ser humano estão íntima e indissoluvelmente ligados.

A Biblioteca Municipal está localizada no Centro Cultural Djanira e atende de segunda a sexta das 08h00 às 17h30. Maiores informações pelo telefone 3733.6004.





# Inaugurada Creche no Bairro Plimec

Na noite do último dia 6 de setembro, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré entregou para a população a Creche Maria Izabel Domingues Leal, no Bairro Paulo Egídio Martins, conhecido como Plimec.

A inauguração fez parte das comemorações dos 146 anos de Avaré.

A Creche fica defronte ao CSU (Centro Social Urbano) e conta com salas para maternal, pré e jardim. A creche ainda tem berçário, sala de vídeo e área de recreação. Todas as salas estão mobiliadas.

A capacidade total é de 170 crianças e todas as vagas já estão ocupadas com crianças da Vila Martins III, Plimec e Jardim Bonsucesso II.

A construção da creche era uma reivindicação antiga dos moradores locais, pois aquela região vem crescendo bastante na cidade e já havia a necessidade de ampliação no número de vagas em creches para as crianças.



# Prefeitura entrega novas praças e reformas outras





Na última quinta-feira, dia 6 de setembro, a Prefeitura da Estância Turística promoveu a inauguração de novas praças para Avaré. As inaugurações fazem parte dos festejos dos 146 anos de Avaré, que será

comemorado no próximo dia 15 de setembro.

A Prefeitura entregou duas praças que foram totalmente reformadas, a Guaraciba Amorim, no Bairro do Brás e a Felipe Mamed Zenadin, na Vila São Judas.

Ainda no dia 6, a Prefeitura entregou mais três novas praças. Foram inauguradas as praças Pimpinela Sartori, no Bairro Duiílio Gambini, a Praça dos Sorocabanos, no Bairro do Brás, e a Praça da Rua Suécia, no Jardim Europa.



